



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6911/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o feriado de Tiradentes, dia 21 de abril, neste exercício de 2022 será de quinta-feira;
Considerando que a execução de ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, não prejudicará o andamento do serviço público, visto a compensação de horário, decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **22 de abril de 2022**.

Art. 2º De conformidade com a Lei Municipal nº 2759/2006, de 27-12-2006, fica determinada a **compensação de horário**, a ser cumprida como segue:

- Secretarias Municipais da Administração, Fazenda, Assistência Social e Habitação, Turismo, Cultura e Esporte, Educação, Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Geral de Governo, Segurança Pública e Trânsito e Gabinete do Prefeito:

Período: 25 de abril a 12 de maio de 2022

Horário: compensação no turno da manhã, a partir das 08 horas

- Secretarias Municipais de Agricultura e Obras e Viação:

Período: 25 de abril a 17 de maio de 2022

Horário: compensação no turno da tarde, a partir das 13 horas

Art. 3º Fica excepcionada deste decreto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de abril de 2022.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C3A-CF2F-8F34-50E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 19/04/2022 09:34:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 19/04/2022 09:49:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/8C3A-CF2F-8F34-50E1>